



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/2200-0003579-7			
Nome da Obra	SONDAGEM GEOTÉCNICA			
Município da Obra	RIO GRANDE - 5ª CROP (PELOTAS)			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

  

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
		ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA
<b>PARCELAS DO BDI</b>				
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	2,29	2,00	3,00	5,00
7. COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	<b>28,90%</b>	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

  

**DECLARAÇÕES:**

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 83,25% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi
3. Mais adequado ao Estado <b>DESONERADO</b>
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 76,49%      3,00%      Resulta ISS = 2,29%

  

Assinatura: Responsável técnico:  CREA RS 230566 ENG. CIVIL DANRLEI FRANCESC	Nº ART/RRT do orçamento:  14069835
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT:  21/10/2025





25220000035797

**Nome do documento:** 08 - BDI.pdf

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Danrlei Francescon

SOP / DOC / 504603301

22/10/2025 10:49:47

